

**PROGRAMA DE APOIOS**  
**EDITAL PROJETO DE PESQUISA 2023**

**LINHA DE APOIO: PESQUISA E INOVAÇÃO**

**MODALIDADE: PROJETO DE PESQUISA**

O Diretor-presidente da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - Fealq, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais, torna público o processo de seleção para Projeto de Pesquisa para o período de fevereiro/2023, no âmbito do Programa de Apoios da Fealq, destinado a projetos de pesquisa das unidades parceiras Fealq (Esalq, CENA e FZEA), nas áreas de ciências agrárias, ambientais e sociais aplicadas com afinidade para a temática de segurança alimentar e de acordo com as seguintes normas:

**1. INSCRIÇÕES**

O período de inscrições de interessados para a linha de Apoio à Pesquisa e Inovação, modalidade Projeto de Pesquisa vai de 01/02/2023 a 31/03/2023. As inscrições serão realizadas e aceitas somente pelo e-mail: [apoios@fealq.com.br](mailto:apoios@fealq.com.br). No título do e-mail, deverão estar identificadas a linha e a modalidade de apoio solicitada.

**2. SOBRE OS RECURSOS DESTINADOS A PROJETOS DE PESQUISA**

Os recursos destinados a Projetos de Pesquisa podem ser aplicados para pagamento de prestadores de serviços, aquisição de material de consumo, publicação, apresentação de trabalho e outras despesas de custeio para atendimento de necessidades do projeto de pesquisa. Não serão cobertas despesas com bolsas, aquisição de equipamentos ou reformas.

O projeto terá vigência de 24 meses, podendo ser prorrogada por até 6 (seis) meses mediante justificativa e sem aporte de recursos adicionais.

**3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**



Para efetuar a apresentação de um projeto de pesquisa, o coordenador deverá anexar os seguintes documentos ao e-mail:

- 3.1. Projeto de pesquisa incluindo título, objetivo, justificativa, equipe envolvida, plano de trabalho detalhando metas, atividades e resultados esperados.
  - 3.1.1. As propostas de projeto apresentados devem, necessariamente, envolver docentes de pelo menos dois programas de pós-graduação das unidades apoiadas pela Fealq (Esalq, Cena e FZEA).
- 3.2. Orçamento detalhado no plano de aplicação de recursos e justificativa dos itens solicitados;

As propostas de projetos apresentados devem ter valor máximo de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).
- 3.3. Currículo Lattes do coordenador do projeto e dos membros da equipe;

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A Fealq designou Comissão de Apoios para avaliação dos pedidos. Os critérios para análise considerados são os seguintes:

- 4.1. O coordenador e solicitante deve ser docente vinculado à USP;
- 4.2. Mérito do pedido;
- 4.3. Relevância do projeto;
- 4.4. Atendimento aos objetivos institucionais;
- 4.5. Currículo Lattes do coordenador da proposta
- 4.6. Volume de pedidos;
- 4.7. Recursos disponíveis;
- 4.8. Histórico de concessões por coordenador e por departamento.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**



- 6.1. As solicitações serão julgadas e classificadas pela Comissão de Avaliação;
- 6.2. Todos os deferimentos deverão ser executados pela Diretoria da Fealq;
- 6.3. O (s) projeto (s) de pesquisa selecionado (s) deverão indicar o apoio da Fealq em eventuais publicações e/ou eventos;
- 6.4. A Fealq se reserva no direito de cancelar, suspender ou interromper o auxílio objeto do presente edital a qualquer momento, independentemente de aviso prévio e/ou justificativa, sem incorrer em qualquer ônus ou responsabilidade;
- 6.5. Qualquer divergência ou conflito entre este edital e os regulamentos da Fealq, prevalecerá o disposto nos regulamentos, que estão disponíveis no site da Fundação;
- 6.6. Casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pela Diretoria da Fealq.

**Nelson Sidnei Massola Junior**  
**Diretor-presidente**  
**Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz**

